



**PORTARIA Nº.: 762, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 000.682, CPF nº.: 269.236.101-68, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS	CRISTALINA - GO	15/03/2022	VIAGENS A CIDADE DE CRISTALINA, NOS DIAS 15 E 16 DE MARÇO, PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DA AGEHAB.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	16/03/2022		R\$ 150,00
		17/03/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA, NO DIA 17 DE MARÇO, PARA IR A AGEHAB PARA RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DA AGEHAB EM IPAMERI E DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO.	R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 450,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**